

PORTARIA Nº. 0143/2014

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

R E S O L V E :

Realocar, por Interesse institucional, de acordo com o artigo 65, parágrafo único da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a partir de 01-04-2014, do CRE-Cascavel da 10ª. Regional de Saúde, sede em Cascavel, para a Equipe Regional da 10ª. Regional de Saúde, sede em Cascavel, o servidor **Pedro Jorge Pinto de Oliveira**, R.G. nº.1.680.890-3, Técnico Administrativo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, 21 de março de 2014.

Rene José Moreira dos Santos
Diretor Geral